

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6066/2026

O Secretário Executivo Municipal de Educação e Desenvolvimento Social de Barcarena, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS – CNPJ Nº 05.321.104/0001-11
VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

OBJETO: locação de imóvel destinado à guarda de bens, mobiliário e equipamentos decorrentes da desocupação de espaço cedido ao IFPA, e de materiais escolares sob responsabilidade da SEMED.

Considerando, que a SEMED precisa de um local adequado para guardar temporariamente dois conjuntos de bens que, juntos, superam a capacidade de armazenamento das suas próprias instalações: os bens, o mobiliário e os equipamentos de sua propriedade, atualmente alocados em um espaço público cedido ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) por meio do Decreto nº 498/2026-GPMB, que precisam ser retirados do local até sua destinação final ser definida; e os materiais escolares em processo de desfazimento, conduzido nos termos da Lei Municipal nº 2.327/2023.

Considerando os recursos financeiros e orçamentários para a locação, pelo que determina:

Que a Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 30 de setembro de 2026.

EDSON ANILO
CARDOSO DE
MORAES:4887027729
1

Assinado de forma digital
por EDSON ANILO CARDOSO
DE MORAES:48870277291
Dados: 2026.09.30 09:19:57
-03'00'

EDSON ANILO CARDOSO DE MORAES

Secretário Executivo Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº 0125/2026-GPMB